

**Edital de seleção de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica intensivas em conhecimento para a iniciativa Inova Clima Brasil do Centro de Inovação e Empreendedorismo e Tecnologia (CIETEC) em correalização com a Receita Federal e com a Secretaria do Estado do Amapá de Ciência e Tecnologia (SETEC AP).**

**CENTRO DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA (CIETEC)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.948.065/0001-26, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, conjunto 1119, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, **torna público** o presente Edital de Seleção de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica intensiva em conhecimento, interessadas em participar da iniciativa **Inova Clima Brasil - Transformação Sustentável**, conforme os critérios estabelecidos neste edital e seus anexos.

Esta ação contará com a correalização Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), inscrita no CNPJ sob nº 00.402.552/0001-26 com sede na Rua Gal Severiano, nº 90 - Botafogo. Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-901 e com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), fruto do Chamamento Público nº 001/2022, Processo SAA-PRC-2021/12717.

## **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente edital é a seleção de projetos de pesquisa, startups e empresas intensivas em conhecimento cujos produtos, processos ou serviços sejam de base tecnológica ou científica com características inovadoras e aptas a ingressarem na ação Inova Clima Brasil.

Para fins deste Edital, entende-se como:

- 1.1.1. **Ação Inova Clima Brasil:** programa nacional de aceleração de projetos de pesquisa e tecnologias que possuam impactos ambientais positivos em duas grandes áreas de atuação: (i) economia circular e (ii) bioeconomia.
- 1.1.2. **Projetos de pesquisa:** pesquisa em andamento vinculada a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), públicas e privadas, realizadas por alunos de iniciação científica e pós-graduação, bem como por pesquisadores científicos e/ou docentes.
- 1.1.3. **Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT):** órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; (Art. 2º, inciso V, Lei 10.973/2004, alterado pela Lei 12.243/2016)
- 1.1.4. **Startups:** são empreendimentos iniciantes que possuem a inovação como base de seu modelo de negócio;
- 1.1.5. **Deep techs:** startups intensivas em conhecimento ancoradas em pesquisa científica e/ou tecnológica para tentar resolver grandes problemas que afetam o mundo;
- 1.1.6. **Impacto ambiental:** qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; ou a qualidade dos recursos ambientais. (Resolução 001/86 – CONAMA).

- 1.1.7. **Impacto socioambiental positivo:** ações que promovem efeitos que contribuem para a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade, bem como promovam a melhoria da qualidade de vida na sociedade.
- 1.1.8. **Inovação:** introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços, ou processos, ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades, ou características a produto, serviço ou processo já existente, que possa resultar em melhorias, e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Art. 2º, inciso IV, Lei 10.973/2004, alterado pela Lei 12.243/2016);

## 2. OBJETIVO INOVACLIMA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Ao longo de seus 28 anos de existência, o Cietec desenvolveu metodologias e expertise na seleção e acompanhamento de empresas nascentes de base tecnológica e científica através da gestão da Incubadora de base tecnológica de São Paulo da Universidade de São Paulo (USP) e do Instituto de Pesquisa Energéticas e Nucleares (IPEN) e do AptaHub, Rede de Ambientes de Inovação da Agência Paulista dos Agronegócios (APTA), traduzidos na sistematização de processos de incubação, na criação e gestão de ambientes de inovação, na promoção das atividades e suporte à gestão tecnológica, de marketing e de negócios de startups.

2.2. Incentivando a busca de fomento público e investimento privado para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos de startups, o Cietec tem gerado indicadores que mostram marcos de desempenho e o identificam como referência para o setor da inovação e do empreendedorismo no Brasil e internacionalmente.

2.3. O Inova Clima Brasil é uma iniciativa do Centro de Inovação e Empreendedorismo e Tecnologia (CIETEC) em correalização com a Receita Federal e com a Secretaria do Estado do Amapá de Ciência e Tecnologia (SETEC AP).

2.4. Com base na Nova Indústria Brasil e nas áreas de atuação das instituições correalizadoras, foram selecionadas duas grandes áreas temáticas de abordagem: **Bioeconomia e Economia Circular**.

Para fins deste edital, as propostas poderão ser submetidas em duas categorias:

- a) **Ciência e tecnologia:** projetos de pesquisa em andamento desenvolvidos por alunos de iniciação científica e pós-graduação, pesquisadores científicos/docentes, que tenham vínculo ativo com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) nacionais, públicas ou privadas, que tenham potencial de se tornarem spinoffs.
- b) **Solução inovadora:** soluções tecnológicas desenvolvidas por startups ou empresas nascentes de base tecnológica intensivas em conhecimento, que possuam um nível de maturidade mínimo **TRL 5**, ou seja, que estejam em fase de prova de conceito, viabilidade técnica e comercial.

2.5. No primeiro momento serão selecionadas 30 propostas, sendo seis por região do Brasil, das quais três em cada uma das categorias supracitadas. Em caso de insuficiência do número de inscritos ou de as propostas não alcançarem a nota de corte, a quantidade de seis será suprida com proposta da mesma região. Os selecionados irão passar por um programa de aceleração que visa apoiar pesquisadores, empreendedores e empresas a compreenderem suas oportunidades, desenharem seus produtos e serviços e validarem seu modelo de negócios. A aceleração terá duração de seis meses e, após esse período, as propostas serão apresentadas à uma banca avaliadora, que fará as seletivas regionais. A banca será formada por patrocinadores, investidores e técnicos que atuam nas áreas temáticas pré-definidas para o Inova Clima Brasil.

2.6. A banca irá selecionar as três melhores propostas de cada região do país e as 15 propostas finalistas participarão de um evento de encerramento com data e local a serem confirmados.

2.7. A ação Inova Clima Brasil contará com parceiros estratégicos nas cinco regiões do país, sendo:

**Região Norte:** Rede Amazônica de Inovação e Empreendedorismo – RAMI;  
Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá;  
Instituto Elevanza

**Região Nordeste:** Instituto Agro;  
Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

**Região Centro-Oeste:** Rede Sul-Mato-Grossense de Inovação – Rede MS;  
Pantatech Aceleradora.

**Região Sudeste:** Centro de Inovação e Empreendedorismo e Tecnologia – CIETEC;  
Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Apta.  
eAmazonia

**Região Sul:** Associação Catarinense de Tecnologia – ACATE;  
Cidade Inovadora.

2.8. O objetivo do InovaClima Brasil é apoiar o desenvolvimento e capacitar pesquisas e negócios a ampliarem seu impacto de maneira sustentável, a partir de treinamentos exclusivos, promovidos em colaboração com atores de múltiplos setores, com ênfase em pesquisas e soluções tecnológicas e escaláveis que possam impactar positivamente o meio ambiente e a sociedade.

### **3. DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO**

3.1. O Programa de aceleração, Inova Clima Brasil tem o objetivo apoiar pesquisadores e empreendedores na validação, desenvolvimento e/ou aprimoramento de um produto, processo, serviço ou pesquisa de caráter tecnológico com potencial de comercialização, aplicando metodologias ágeis com foco na aceleração do desenvolvimento técnico, comercial, mercadológico e de gestão. O programa está organizado em uma jornada que visa entregar um valor específico para o momento da jornada empreendedora, conforme abaixo:

3.1.1. Período de aceleração com foco em apoiar o amadurecimento da proposta selecionada para que ela se torne um negócio viável. O ciclo é subdividido em três etapas: empreendedorismo, design e negócios. A etapa de empreendedorismo trata de apoiar pesquisadores e gestores(as) da empresa com cursos e formações referentes ao tema. A etapa de design apoiará o desenvolvimento do produto por meio de qualificações e conexões com outros ambientes relevantes para que este objetivo seja alcançado. Por fim, as etapas anteriores convergem na etapa de negócio, que consiste no apoio à pesquisa e empresa para alcançar a maturidade e a viabilidade do seu produto, processo ou serviço inovador. Como resultado esperado deste ciclo, tem-se o início da implementação de um modelo de negócio para os projetos de pesquisa, plano comercial e de vendas/faturamento da empresa. Este ciclo terá a duração de 6 meses.

#### 4. DAS VAGAS E SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

4.1. A Nova Política Industrial Brasileira, lançada pelo Governo Federal em 2023, tem como principal objetivo fortalecer a indústria nacional por meio de inovações, sustentabilidade e competitividade global, alinhando-se às necessidades do século XXI. Ela marca um retorno a uma estratégia de desenvolvimento industrial robusta, buscando modernizar o setor produtivo do Brasil e aumentar sua capacidade de competir no mercado internacional.

4.2. As missões têm como objetivos: i. Promover práticas sustentáveis na indústria, com o foco em reduzir a emissão de carbono e adotar tecnologias verdes. O governo está investindo em indústrias mais limpas, incluindo energia renovável e economia circular; ii. Incentivar a digitalização e a adoção de tecnologias emergentes, como a Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial (IA), e a indústria 4.3. Para modernizar as operações industriais e aumentar a eficiência; iii. Reconstruir e fortalecer setores industriais estratégicos que têm perdido competitividade ou presença no mercado global, criando incentivos para que novas fábricas sejam instaladas no Brasil e trazendo de volta a produção que foi transferida para outros países; e iv. Incentivar a pesquisa e desenvolvimento (P&D), criando ambientes propícios para o surgimento de novas tecnologias e soluções industriais, em parceria com universidades e centros de pesquisa.

4.4. A economia circular constitui um modelo de produção e consumo baseado na redução do desperdício, na extensão do ciclo de vida dos produtos e na reinserção de materiais e recursos nos processos produtivos, por meio de práticas como reutilização, reciclagem, remanufatura e redesign de produtos. Diferentemente do modelo linear tradicional — baseado na lógica de extrair, produzir, consumir e descartar — a economia circular busca otimizar o uso de recursos naturais, reduzir impactos ambientais e promover maior eficiência econômica ao longo das cadeias produtivas.

No contexto da Nova Política Industrial Brasileira (NPIB), a economia circular apresenta caráter transversal às diferentes missões estratégicas, uma vez que contribui simultaneamente para a sustentabilidade ambiental, para a inovação tecnológica e para o aumento da competitividade da indústria nacional. Ao incentivar novos modelos de produção, cadeias de valor mais eficientes e o uso de tecnologias emergentes, a economia circular fortalece a transição para uma indústria mais limpa, resiliente e alinhada às demandas contemporâneas de desenvolvimento sustentável.

Neste edital, o enfoque em economia circular estará direcionado prioritariamente ao setor têxtil, considerando seu relevante impacto econômico, social e ambiental, bem como seu potencial de inovação em processos produtivos, reaproveitamento de materiais e desenvolvimento de novos modelos de negócio. A iniciativa também dialoga com a parceria estabelecida com a Receita Federal, especialmente no que se refere à destinação e ao reaproveitamento de produtos apreendidos, criando oportunidades para o desenvolvimento de soluções inovadoras que promovam a circularidade de materiais, a redução de resíduos e a geração de valor econômico e socioambiental.

4.4. Os segmentos de atuação serão baseados em conformidade com as missões com base na Nova Política Industrial Brasileira. Assim, as missões (segmentos) prioritárias para este edital são:

Missão	Descrição	Segmentos de atuação das deep techs
<b>Missão5</b> - Bioeconomia, descarbonização e transição energética para garantir os recursos para as futuras gerações.	Esta missão tem como objetivo promover a transição para uma economia de baixo carbono por meio do desenvolvimento e da adoção de tecnologias voltadas à bioeconomia, à eficiência no uso de recursos naturais e à descarbonização dos processos produtivos. Busca-se estimular soluções inovadoras capazes de reduzir emissões de gases de efeito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bioeconomia e biotecnologia industrial</li><li>• Biotecnologia aplicada ao aproveitamento de biomassa e resíduos</li><li>• Tecnologias para descarbonização de processos industriais</li><li>• Biocombustíveis</li></ul>

	estufa, ampliar o uso de fontes renováveis de energia, promover modelos produtivos baseados em economia circular e incentivar o aproveitamento sustentável da biodiversidade e da biomassa.	<p>avançados e combustíveis sustentáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bioenergia e soluções baseadas em biomassa</li> <li>• Produção de bioprodutos e biomateriais avançados</li> <li>• <b>Economia circular e tecnologias de reaproveitamento de materiais são transversais a todas as missões</b></li> </ul>
--	---	--

4.4.1. Reserva de vagas: Sobre as vagas, serão ao todo disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o programa InovaClima Brasil, sendo 15 (quinze) para projetos de pesquisa e 15 (quinze) para startups. Em respeito à política de diversidade do CIETEC, empresas em que, em seus quadros societários, tenham representantes mulheres, negros/as, pardos/as, povos originários e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e LGBTQIAP+, via campo de autodeclaração no formulário de inscrição, terão prioridade para que consigamos preencher a cota de 50% das vagas.

4.4.2. Caso a meta mínima não seja atingida, o Cietec se resguarda no direito de reduzir o percentual sem prejuízo do processo seletivo.

4.4.3. Caso, ao longo do processo de seleção, seja identificado que o proponente que realizou a autodeclaração não pertence ao grupo, o mesmo será desclassificado do processo.

## 5. DO PRAZO

5.1. As inscrições terão início no dia 16 de Março de 2026 e serão finalizadas até às 23h59min do dia 03 de Abril de 2026.

5.2. Os proponentes devem inscrever-se no programa por meio do envio do formulário disponível no link [Chamada aberta para startups e projetos! – Preencher o formulário](#). As datas e os horários para as inscrições poderão ser prorrogados pelo Cietec. Qualquer alteração será divulgada no site do CIETEC.

## 6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO INOVACLIMA BRASIL

6.1. Poderão candidatar-se ao presente Edital, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

6.1.1. Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil.

6.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos todos os integrantes da equipe.

6.1.3. Possuir projeto de pesquisa com potencial de inovação vinculado a Instituição de Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) nacional.

6.1.4. Possuir pesquisa em fase de andamento com resultados preliminares, podendo ser de iniciação científica, pós-graduação e de linhas de pesquisa de grupos científicos consolidados.

6.1.5. Ser Startup ou empresa nascente de base tecnológica e intensiva em conhecimento (deep tech), conforme definição presente neste edital.

6.1.6. Ter CNPJ ativo na apresentação da proposta ou antes do início das suas atividades no Programa InovaClima Brasil.

6.2. Vale ressaltar que os requisitos não precisam ser concomitantes, mas serão levados em

consideração no momento da seleção. A operação comercial da empresa deverá atender às exigências da legislação vigente no Brasil.

6.3. Cada CPF/CNPJ ou equivalente só pode submeter um projeto. Caso sejam submetidas mais de uma proposta por um mesmo CPF ou CNPJ (ou equivalente), será considerada válida somente aquela com data mais recente.

6.4. As atividades da trilha formativa (como palestras e mentorias coletivas) serão realizadas de forma remota, sendo o calendário prévio disponibilizado no início do Programa Inova Clima Brasil. O programa ainda conta com mentorias individuais acordadas e agendadas ao longo da trilha.

6.5. Cada proponente assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo, informações e documentos enviados, inclusive com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual envolvidos, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Cietec de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sem prejuízo da possibilidade deste ingressar com as medidas judiciais e administrativas que julgar cabíveis.

6.6. Cada proponente autoriza desde já a divulgação de seu nome de citações científicas, nome empresarial, nome fantasia, marca e logotipos em quaisquer meios de divulgação, incluindo, mas sem se limitar à mídia impressa e Internet, institucional ou comercial, caso venha a ser selecionado na presente chamada pública, por prazo indeterminado.

6.7. Fica estabelecido como critério de engajamento durante a estada no Programa InovaClima Brasil o proponente que:

6.7.1. Realizar o processo de diagnóstico de objetivos e desafios com o time de gestão do programa, no prazo estabelecido previamente;

6.7.2. Participar em no mínimo de 75% das atividades correspondentes do programa ao longo de 6 meses, seguindo o calendário pré-estabelecido.

6.8. O não cumprimento das regras previstas neste edital pode levar ao desligamento da proposta do Programa InovaClima Brasil.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1. Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos referentes ao projeto, sob pena da proposta não ser aceita para a segunda fase:

7.2. Formulário de inscrição preenchido;

7.3. Currículo do(s) proponente(s) e de sócios(as);

7.4. Vídeo Pitch apresentando a proposta cumprindo as seguintes condições:

7.4.1 Ter, no máximo, três minutos de duração. Vídeos que ultrapassem esse limite de tempo serão desclassificados;

7.4.2. Ser compartilhado por meio de link público disponibilizado no formulário de inscrição;

7.4.3 O vídeo deverá ser feito pelo(s) proponente(s) de forma a explicar qual é o problema, qual é a ideia e como se propõe a resolver.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. As propostas serão avaliadas exclusivamente a partir da análise das informações solicitadas no formulário do Processo Seletivo e serão divulgadas publicamente, assim como em canais de

comunicação vinculados.

8.2. A seleção obedecerá ao fluxo e os critérios abaixo descritos, considerando três aspectos: i. Características da solução tecnológica; ii. Aspectos mercadológicos; e iii. Equipe.

8.3. O proponente será informado pelo e-mail indicado no formulário de inscrição sobre os resultados de cada uma das etapas. As etapas do Processo Seletivo são:

<b>Etapa 1 - Triagem</b>	<p>Nessa etapa os proponentes deverão atender aos critérios de <b>CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b> (Item 6 deste edital). Os documentos a serem avaliados são: i. formulário de inscrição; ii. proposta apresentada por vídeo pitch (obrigatório); e iii. currículo dos proponentes e dos sócios.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Formulários preenchidos incorretamente, respostas incompletas e/ou parciais, preenchidos de forma desconexa e/ou sem clareza, impossibilitando o entendimento da equipe e dos avaliadores, serão considerados desclassificados;</li></ol> <p>É obrigatória a apresentação dos currículos dos proponentes e sócios. Em caso de não apresentação dos mesmos, as propostas serão desclassificadas.</p>
<b>Etapa 2 - Análise de avaliadores externos</b>	<p>Nessa etapa, a análise de mérito das propostas será realizada por um grupo de avaliadores, constituído por profissionais das cinco regiões do Brasil que se inscreveram como avaliadores no InovaClima Brasil.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os critérios de avaliação das propostas, descritos na Tabela 1 abaixo, representam aspectos relevantes para o contexto de projetos de pesquisa e empresas nascentes de base tecnológica e científica, e estão em consonância com as informações obtidas por meio do formulário de inscrição no Processo Seletivo.</li><li>2. As pontuações seguirão uma escala de 1 a 5, no qual a nota 1 (um) representa o menos desenvolvido e o 5 (cinco) o mais desenvolvido. Ao todo, as propostas poderão totalizar, no máximo, 100 pontos.</li><li>3. Cada proposta será avaliada por até 3 (três) avaliadores para consolidação da pontuação obtida.</li><li>4. Para equilíbrio entre as avaliações dos diferentes avaliadores, será definida uma média simples entre as três notas atribuídas pelos avaliadores para se chegar à nota final da proposta (Nota Parecer 1 + Nota Parecer 2 + Nota Parecer 3 / 3 = Nota Final).</li></ol> <p>Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando não possuir conflitos de interesse. Entendemos como conflito de interesse: i. participar no capital ou na administração do projeto ou da empresa; ii. ser de instituição realizadora, parceira/apoiadora do projeto ou da empresa; iii. possuir vínculo empregatício com as mesmas; e iv. possuir vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, ou outro tipo de vínculo prévio com o proponente.</p>
<b>Etapa 3 – Análise de Banca e membros Inova Clima Brasil</b>	<p>Nessa etapa, as propostas serão analisadas por uma banca composta por representantes do Inova Clima Brasil, objeto deste edital.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os proponentes aprovados até esta etapa deverão, obrigatoriamente, apresentar seus projetos a uma</li></ol>

	<p>banca final remota, em data e horário a ser definido. Os detalhes da banca serão enviados para as propostas classificadas.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. O apresentador da proposta deverá ser o/a responsável pela inscrição e/ou as pessoas que irão compor ou compõem o quadro societário da proposta ou da empresa.</li> <li>3. Em caso de impossibilidade da participação de alguma destas pessoas, o proponente deverá indicar quem será a pessoa responsável pela apresentação em até 48h após o recebimento da mensagem de aprovação desta etapa através do e-mail <a href="mailto:inovaclima@cietec.org.br">inovaclima@cietec.org.br</a>.</li> <li>4. A proponente terá até 5 minutos para apresentação do projeto, por meio de videoconferência, cujo link será compartilhado previamente. Além disso, terá mais 10 minutos de perguntas e respostas com os membros da banca, totalizando 15 minutos.</li> <li>5. Os proponentes que não puderem comparecer à banca de avaliação por caso fortuito ou de força maior, deverão entrar em contato com a equipe organizadora do Inova Clima Brasil via e-mail <a href="mailto:inovaclima@cietec.org.br">inovaclima@cietec.org.br</a> encaminhando a justificativa para devida apreciação da equipe organizadora. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Os proponentes que não participarem da banca sem dar justificativa serão desclassificados automaticamente.</li> <li>b. Serão aceitas justificativas até 3h antes do horário marcado.</li> <li>c. O Inova Clima Brasil se reserva no direito de não aceitar a justificativa apresentada pelo proponente, considerando-o desclassificado do processo sem direito a recurso.</li> <li>d. O Inova Clima Brasil se reserva ao direito de poder convocar outras propostas que tenham ficado nas posições subsequentes, em caso de desclassificação ou desistência.</li> </ol> </li> </ol>
--	--

**Tabela 1: Critérios de avaliação para startups**

Item	Critérios de Avaliação - Análise da Banca	Sobre o critério	Peso
1. Características da solução tecnológica	1.1. Grau de inovação	Escala na qual uma solução é realmente inovadora, servindo para diferenciar os avanços que acrescentam melhorias, ou novas características a um produto/processo daquelas que entregam algo inteiramente novo, e chegam a criar novos mercados.	2
	1.2. Estado da Arte	Como sua tecnologia pretende resolver uma dor ou problema e em que medida ela é mais relevante do que outras abordagens disponíveis no mercado.	2
	1.3. Nível de maturidade tecnológica (Technology Readiness Level, TRL exclusivo para startups)	Método para estimar a maturidade das tecnologias durante a fase de aquisição de um programa. Os TRLs permitem discussões consistentes e uniformes sobre maturidade técnica em diferentes tipos de tecnologia.	1
	1.4. Risco tecnológico	Possibilidade de insucesso no desenvolvimento de solução, decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação.	1
	1.5 Propriedade Intelectual: Identificação se a empresa possui solução potencialmente patenteável, se possui patente, segredo industrial ou outras formas de proteção da solução	0. Não é possível avaliar essa possibilidade no atual estágio de desenvolvimento; 1. Não temos patente e não se aplica à nossa solução; 2. Não temos patente, mas faria sentido ter; 3. Estamos iniciando um processo de estudo/pesquisa para pedir patente; 4. Estamos em processo de pedido de patente; 5. Já temos patente.	1
2. Aspectos Mercadológicos	2.1. Externalidades positivas socioambientais	Preocupação com a sustentabilidade, o desenvolvimento social, a diversidade e o impacto positivo da solução na sociedade, na comunidade com a qual se relaciona ou que está localizada no seu entorno, bem como no mundo.	2
	2.2. Potencial de escala da solução	Potencial da escala em atender mercado local, regional, nacional ou/e internacional.	1

	2.3. Relevância setorial e/ou nas cadeias de produção local, regional, nacional ou internacional.	Relevância da solução para a base produtiva brasileira, e competitividade perante outras soluções nacionais e/ou internacionais.	1
	2.4. Viabilidade econômica	Viabilidade da oportunidade e/ou do projeto de se tornar uma empresa e/ou um negócio viável e sustentável.	1,5
	2.5. Potencial de mercado	Proporções do mercado potencial para determinado produto ou serviço.	1,5
<b>3. Equipe</b>	3.1. Experiência de gerencial, administrativa ou financeira	Capacidade da equipe a fazer a gestão do negócio.	1,5
	3.2. Experiência técnico-científica	Capacidade da equipe relacionada ao desenvolvimento de produtos e serviços.	1,5
	3.3. Competências complementares	Outras capacidades complementam o desenvolvimento da solução, da tecnologia e do negócio.	0,5
	3.4. Redes e parceiros	Apontar se possui parcerias com grupos e institutos de pesquisa, faculdades, universidades, empresas, etc.	0,5
	3.5. Diversidade e Inclusão	Apontar se possui membros na liderança, autodeclarados, em grupos minoritários como mulheres, negros/as, pardos/as, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+.	2

**Tabela 2: Critérios de avaliação para projetos de pesquisa**

Item	Critérios de Avaliação - Análise da Banca	Sobre o critério	Peso
<b>1.Relevância do projeto</b>  <b>Peso 5</b>	1.1 Problema abordado	Clareza na definição do problema e sua relevância científica ou tecnológica. Justificativa bem embasada com evidências da necessidade de pesquisa.	2
	1.2 Estado da Arte	Contextualização do projeto em relação às pesquisas existentes. Demonstração de inovação e avanço do conhecimento.	2
	1.3 Impacto Socioambiental	Potencial contribuição para a sociedade e o meio ambiente. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	1
<b>2. Intensidade Tecnológica e Viabilidade Científica</b>  <b>Peso 4</b>	2.1 Rigor metodológico	Clareza e adequação da metodologia proposta. Justificativa para escolha dos métodos	1,5
	2.2 Nível de inovação	Diferencial do projeto em relação a soluções e conhecimentos existentes. Potencial de gerar novas abordagens científicas ou tecnológicas.	1,5
	2.3 Aplicabilidade e Transferência de Conhecimento	Possibilidade de utilização dos resultados pelo setor produtivo, órgãos públicos ou sociedade.	1
<b>3. Equipe e Capacidade de Execução</b>  <b>Peso 3</b>	3.1 Qualificação da equipe	Formação acadêmica e experiência dos pesquisadores na área do projeto	1,5
	3.2 Interdisciplinaridade	Diversidade de formações e colaborações que enriquecem o projeto	0,5
	3.3 Infraestrutura e recursos	Viabilidade técnica do projeto com os recursos disponíveis - laboratórios, equipamentos, suporte técnico	1
<b>4. Potencial para geração de <i>spin offs</i></b>  <b>Peso 2</b>	4.1 Potencial de Inovação Aplicada	Possibilidade de desenvolvimento de produtos, processos, ou serviços inovadores	1,5
	4.2 Parcerias e networking	Colaborações com universidades, empresas, startups ou órgãos públicos que ampliem o impacto do projeto	0,5
	4.3 Sustentabilidade da proposta	Viabilidade do projeto continuar além do financiamento inicial. Existência de estratégias para continuidade	1

## 9. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. Não poderão participar da presente seleção e estarão automaticamente desclassificadas, caso realizem a inscrição, empresas proponentes que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

9.2. Esteja sob regime de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como em processo fase de execução judicial ou com ações trabalhistas;

9.3. Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

9.4. Estejam impedidas de contratar com o Poder Público;

9.5. Empresas que estejam em débito financeiro, reconhecido judicialmente ou mediante termo de confissão de dívida perante o Cietec.

## 10. CRONOGRAMA

10.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Responsável
Lançamento do Edital no site (inserir link)	16/03/2026	Cietec e demais parceiros
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 23h59min - horário de Brasília)	03/04/2026	Proponente
Prazo de análise de pareceristas	06/04/2026 a 23/04/2026	Avaliadores inscritos
Data de divulgação dos elegíveis para o Programa InovaClima Brasil	24/04/2026	Cietec e demais parceiros
Início do prazo para interposição de recurso	25/04/2026	Proponente
Término do prazo para interposição de recurso	28/04/2026	Proponente
Manifestação sobre o recurso	29/04/2026	Cietec e demais parceiros
Divulgação do resultado final no site ( <a href="https://cietec.org.br/inovalima-br/">https://cietec.org.br/inovalima-br/</a> )	30/04/2026	Cietec e demais parceiros
Início previsto das atividades do Programa InovaClima Brasil	06/05/2024	Cietec e demais parceiros

10.2. Quanto à publicação dos resultados, estes serão divulgados no [site](#) e comunicados por meio do e-mail informado na proposta, nas datas previstas neste Edital.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Após a divulgação dos resultados preliminares deste edital, os proponentes poderão apresentar recurso solicitando reavaliação em até 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação conforme cronograma presente neste edital. Os recursos só serão aceitos por mensagem eletrônica para o endereço de e-mail [incubadora@cietec.org.br](mailto:incubadora@cietec.org.br), no seguinte formato:

11.1.2. Título da mensagem - Solicitação de reavaliação - <nome do proponente>.

11.1.3. Corpo da mensagem - Apresentar informações adicionais que julgar relevantes, que não foram apresentadas ao longo do processo seletivo, com eventuais links para documentos em nuvem (não anexar documentos).

11.1.4. O Cietec tem até 3 (três) dias úteis para se manifestar.

11.1.5. Após manifestação e divulgação para o proponente, não haverá mais possibilidade de um segundo recurso.

## **12. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. Todas as informações apresentadas pelos proponentes serão tratadas como confidenciais pelo Cietec, atendendo à Política de Privacidade do Cietec;

12.2. Em qualquer fase do processo de seleção, o Cietec poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores;

12.3. Os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital, poderão ser apreciados pelo Cietec e demais parceiros executores (ACATE, Cidade Inovadora, NEPEN, UFOB, RAMI, Rede MS, Pantatech Aceleradora, e-Amazônia, SETEC AP, APTA, CNEN). Tal definição será decidida pelo Cietec;

12.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou por interesse do Cietec ou dos demais parceiros executores, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.5. A participação neste Edital implica, por parte do proponente:

12.5.1. A leitura, compreensão e aceite de todas as suas regras;

12.5.2. O reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições, sendo passível de desligamento as pessoas jurídicas que não as cumprirem;

12.5.3. A autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do Programa Inova Clima Brasil para reprodução e composição de material da iniciativa;

12.5.4. A autorização para que a equipe do Cietec entre em contato com a proponente, pelos canais disponibilizados no formulário de inscrição, com a finalidade de executar as atividades relacionadas ao programa;

12.6. Os proponentes assinarão um Termo de Adesão para seguir no Projeto presente neste Edital. A não concordância haverá a exclusão do proponente.

12.7. As dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas para o e-mail [inovaclima@cietec.com.br](mailto:inovaclima@cietec.com.br).

## **13. DO FORO**

13.1 Fica estabelecido o Foro da Cidade de São Paulo, SP, para dirimir dúvidas e solucionar contraditórios sobre a execução do presente Edital.

## **DOS ANEXOS**

Integram o presente Edital:

Anexo I - Roteiro do formulário de inscrição

Anexo II - Nível de maturidade tecnológica (TRL)

São Paulo, 16 de março de 2026

## **ANEXO I - ROTEIRO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - INOVACLIMA BRASIL**

Documento referente ao roteiro do formulário de inscrição, para consolidar preliminarmente as questões, e posteriormente preencher o formulário do processo de seleção de projetos, startups e empresas nascentes de base tecnológica intensivas em conhecimento para o InovaClima Brasil.

O formulário é dividido em 7 seções:

1. Informações sobre o(a) proponente: entende-se como proponente a pessoa responsável pela submissão da proposta, representando a empresa durante o processo seletivo.
2. Informações sobre a empresa, startup ou projeto.
3. Equipe: informações sobre a equipe que irá executar o projeto, se aprovado.
4. Tecnologia: escopo e característica da proposta de projeto tecnológico.
5. Mercado: escopo e característica da proposta do negócio, seja no aspecto comercial, gerencial e estratégico.
6. Informações complementares: vídeo com pitch, apresentação do projeto/startup (pitch deck) e/ou outros documentos que ache relevante estar na proposta (cartas de recomendação, acordos ou termos de cooperação, etc.)

O formulário pode ser acessado neste link: [Chamada aberta para startups e projetos! – Preencher o formulário](#)

Atente-se para preencher de forma adequada todas as questões. Formulários preenchidos incorretamente, respostas incompletas, parciais, preenchidos de forma desconexa e/ou sem clareza, impossibilitando o entendimento da equipe e dos avaliadores, serão desclassificados.

Ao preencher o formulário e enviar será encaminhado uma cópia ao e-mail do proponente.

Cada proponente assume sua plena e exclusiva responsabilidade para com o conteúdo, informações e documentos enviados, inclusive com relação à titularidade dos direitos de propriedade intelectual envolvidos, originalidade e responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, segredos industriais, propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o Cietec de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, sem prejuízo da possibilidade deste ingressar com as medidas judiciais e administrativas que julgar cabíveis.

### **Seção 1 de 7**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE O(A) PROPONENTE**

Entende-se como a pessoa responsável pela submissão da proposta, representando a empresa durante o processo seletivo

1. Qual seu nome?:

*Escreva como você gostaria que as pessoas se referirem a você durante o processo seletivo. O proponente deverá fazer parte da equipe e será o ponto de comunicação com o Cietec durante o processo seletivo. Em caso de aprovação, será solicitado a indicação de um suplente.*

2. Indique o seu melhor e-mail

*Este email será utilizado como contato para informações sobre o andamento do processo.*

3. Insira o nº do seu CPF:

4. Endereço:

*Rua/ Avenida/ Alameda/ etc, número, complemento (se houver), bairro - Caso seja de outro país, insira o endereço e na opção UF marque a opção "outro país".*

5. Cidade:

UF - Brasil

Outro País

6. Telefone:

*Informar o telefone sem espaço inserindo o DDD ou DD:*

7. Link do LinkedIn do proponente.

Caso não possua, preencher: Não possui LinkedIn ou deixar em branco.

## **Seção 2 de 7**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA**

2. Qual o nome da sua empresa/startup?

3. Qual o CNPJ da empresa?

4. Qual o segmento de atuação da empresa?

5. Endereço

*Rua/ Avenida/ Alameda/ etc, número, complemento (se houver), bairro. Caso seja de outro país, insira o endereço e na opção UF marque a opção "outro país".*

6. Cidade:

UF - Brasil

Outro País

7. Qual o faturamento da sua empresa nos últimos 12 meses?

Sem faturamento

R\$ 1 a R\$ 50 mil

R\$ 50 mil a R\$ 100 mil

R\$ 100 mil a R\$ 500 mil

R\$ 500 mil a R\$1 milhão

R\$ 1 milhão a R\$ 2 milhões

R\$ 2 milhões a R\$ 4 milhões

Acima de R\$ 4 milhões

8. A empresa já acessou algum tipo de fonte de fomento e/ou investimento?

Sim

Não

9. Se sim, qual e quanto foi captado?

*Em caso negativo, apenas colocar: Não captei ou deixar em branco.*

10. A empresa está buscando alguma fonte de fomento e/ou investimento?

- Não, e não temos a intenção de busca
- Não, mas temos a intenção de buscar num futuro próximo
- Sim, estamos atualmente em rodada de captação/análise de recursos

11. Caso tenha respondido sim à pergunta anterior, qual valor está buscando?

*Em caso negativo, clicar em não estou buscando.*

- R\$ 1 a R\$ 50 mil
- R\$ 50 mil a R\$ 100 mil
- R\$ 100 mil a R\$ 500 mil
- R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão
- R\$ 1 milhão a R\$ 2 milhões
- R\$ 2 milhões a R\$ 4 milhões
- Acima de R\$ 4 milhões

12. Qual atividade da empresa e como ela se diferencia no mercado de atuação?

13. Link do site do projeto ou da empresa.

Caso não possua, preencher: Não possui site ou deixar em branco.

14. A empresa já participou de algum programa de aceleração ou incubação?

*Essa pergunta NÃO é eliminatória, apenas informativa.*

- Sim
- Não

15. Em caso positivo, poderia nos dizer qual (is)?

*Em caso negativo, apenas colocar: Não participei ou deixar em branco.*

16. Descreva qual é o problema observado no mercado que a empresa/startup resolve?

17. Descreva a solução para o mercado que a empresa/startup?

### **Seção 3 de 7**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A EQUIPE**

Informações sobre a equipe que irá executar o projeto, se aprovado.

18. Quantas pessoas fixas estão atuando hoje na empresa ou desenvolvendo a tecnologia (incluindo sócios/fundadores), independente do modelo de contratação?

- 1 pessoa
- 2 a 5 pessoas
- 6 a 10 pessoas
- acima de 11 pessoas

19. Há pessoas negras no time?

- sim

( ) não

20. Se sim, quantas pessoas negras estão no time?

21. Quantas mulheres fazem parte do time?

22. Há PCDs (pessoas com deficiência) no time?

( ) sim

sim

( ) não

23. Quantos sócios(as) da empresa se autodeclara(m) como, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+? *Como política de diversidade, serão destinadas pelo menos 50% de vagas para empresas em que, em seus quadros societários, tenham representantes mulheres, negros/as, pardos/as, povos originários e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência e LGBTQIAP+, via campo de autodeclaração no formulário de inscrição.*

24. Experiência gerencial, administrativa ou financeira - descreva, caso haja, as principais competências da equipe da sua empresa na área de negócios, finanças ou comercial.

25. Experiência técnico-científica - descreva, caso haja, as principais competências nas áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de pesquisa do seu projeto/empresa.

26. Competências complementares – descreva se sua equipe é composta por pessoas com habilidades e/ou competência complementares e o nível de dedicação de cada uma delas.

27. Redes e parceiros - apontar se possui parcerias com grupos e institutos de pesquisa, faculdades, universidades, empresas etc.

( ) Sim

( ) Não

28. Se sim, qual(is) rede e/ou parceiros?

29. Link do currículo lattes da equipe (Modelo: Nome do membro da equipe - link)  
Insira um link com o currículo Lattes do(a) proponente ou um link de Google Drive ou outro serviço de armazenamento. *Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoal. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada*

30. Insira um link com o currículo Lattes do(a) proponente ou um link de Google Drive ou outro serviço de armazenamento.

*Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoal. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada.*

31. Insira link ou links dos currículos Lattes dos demais membros da equipe, ou links de Google Drive ou outro serviço de armazenamento em nuvem.

*Caso escolha incluir um link do currículo que não seja Lattes, o link deve estar acessível e sem senhas, podendo ser acessado por qualquer pessoal. Caso o avaliador não consiga acessar o currículo, a proposta será considerada desclassificada. Caso não possua outros membros na equipe, escreva "Não possui equipe".*

## Seção 4 de 7

### INFORMAÇÕES SOBRE A TECNOLOGIA

Escopo e característica da proposta de projeto tecnológico.

32. Tecnologia proposta/grau de inovação (solução) – descreva os aspectos tecnológicos da inovação que seu produto ou serviço pretende desenvolver e comercializar.

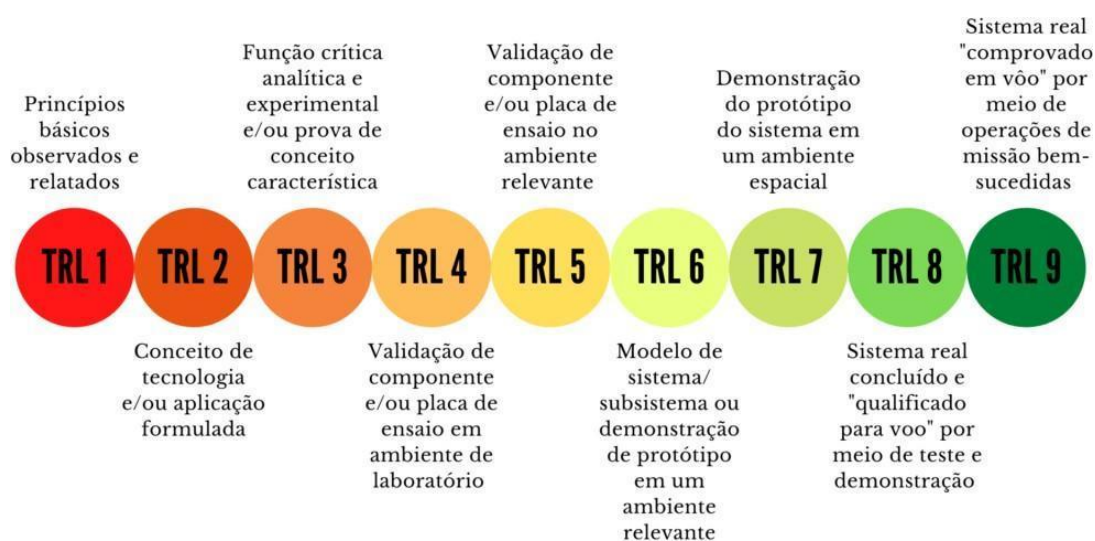
33. Estado da Arte – descreva qual é a dor/problema que a sua tecnologia pretende resolver e em que medida a sua proposta é mais relevante do que outras abordagens disponíveis no mercado.

34. Risco tecnológico – descreva qual o risco ou desafios tecnológicos que o desenvolvimento vai enfrentar.

35. Sua empresa ou pesquisa possui alguma patente, ou proteção similar, relacionada à sua solução?

- Não temos patente e não se aplica à nossa solução
- Não temos patente, mas faria sentido ter
- Estamos iniciando um processo de estudo/pesquisa para pedir patente
- Estamos em processo de pedido de patente
- Já temos patente
- Não é possível avaliar essa possibilidade no atual estágio de desenvolvimento

36. Indique qual nível de maturidade tecnológica sua empresa se enquadra (TRL).  
Em caso de dúvidas, acesse o link abaixo para compreender mais sobre a metodologia de TRL - (Fonte Em caso de dúvidas, acesse o link <https://via.ufsc.br/nivel-de-maturidade-tecnologica-por-que-avaliar/>) (Fonte: Adaptado de Mankins (1995) para compreender mais sobre a metodologia de TRL



- TRL 1 – Princípios básicos observados e reportados;
- TRL 2 – Formulação de conceitos tecnológicos e/ou de aplicação;
- TRL 3 – Estabelecimento de função crítica de forma analítica ou experimental e/ou prova

de conceito;

- TRL 4 – Validação funcional dos componentes em ambiente de laboratório;
- TRL 5 – Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante;
- TRL 6 – Demonstração de funções críticas do protótipo em ambiente relevante;
- TRL 7 – Demonstração de protótipo do sistema em ambiente operacional;
- TRL 8 – Sistema qualificado e finalizado;
- TRL 9 – Sistema operando e comprovado em todos os aspectos de sua missão operacional.

## Seção 5 de 7

### INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO

5. Viabilidade econômica – Descreva aspectos econômicos que indicam, na sua análise atual, que o projeto é viável. *Viabilidade da oportunidade e/ou do projeto de se tornar uma empresa e/ou um negócio viável e sustentável.*
6. Características do mercado potencial – Descreva os aspectos relevantes sobre o mercado ou cadeias produtivas que sua solução pretende impactar, apresente a matriz TAM/SAM/SOM, se houver. *Proporções do mercado potencial para determinado produto ou serviço.*
7. Relevância setorial ou em cadeias de produção - Descreva quais mercados ou cadeias produtivas poderão ser impactados por sua solução. *Relevância da solução para a base produtiva brasileira, e competitividade perante outras soluções nacionais e/ou internacionais.*
8. Externalidades socioambientais – Quais impactos positivos (ou negativos) você entende que o seu projeto vai gerar para o consumidor, um segmento ou a sociedade como um todo. *Preocupação com a sustentabilidade, o desenvolvimento social, a diversidade e o impacto positivo da solução na sociedade, na comunidade com a qual se relaciona ou que está localizada no seu entorno, bem como no mundo.*
9. Potencial de escala da solução – Qual o potencial de escala da tecnologia para atender mercado local, regional, nacional ou/e internacional.
  - 0 - Não escalável
  - 1 - Muito baixo
  - 2 - Baixo
  - 3 - Médio
  - 4 - Alto
  - 5 - Muito Alto
10. Justifique sua resposta sobre o potencial de escala da sua solução.

## Seção 6 de 7

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Indique outros documentos que considere relevantes para constar na proposta (cartas de recomendação, acordos ou termos de cooperação, etc.)
  2. Outros links e arquivos (p.ex. vídeo-pitch ou apresentação em pdf da startup/projeto, notícias, publicações, etc.)
- Caso não possua, preencher: Não possuo links ou deixar em branco.

3. A startup ou projeto é constituída por alunos, ex-alunos e pesquisadores que passaram pela Universidade de São Paulo (USP) ou pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) ao longo dos anos?

Sim, USP.

Sim, IPEN.

Não.

## **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)**

Ao preencher este formulário você consente e concorda com o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e todos os dados informados serão utilizados para a finalidade que motivou o cadastro. Assim, ao manifestar sua aceitação ao presente termo de consentimento você concorda que os dados poderão ser compartilhados com CIETEC e por conter dados sensíveis, possui a faculdade de não consentir. Caso queira saber mais acesse nossa Política de Privacidade (<https://www.cietec.org.br/privacidade/>).

Estou de acordo.

## **AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

O presente Aviso de Privacidade tem por finalidade informar, de forma transparente, como os dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados por meio deste formulário serão tratados no âmbito do processo seletivo do programa InovaClima Brasil, iniciativa liderada pelo Cietec, em conjunto com instituições integrantes da aliança do programa.

Os dados pessoais coletados serão utilizados para as seguintes finalidades:

I – identificação e cadastro dos proponentes;

II – análise do perfil dos participantes e da equipe proponente;

III – avaliação técnica, econômica e de impacto dos projetos submetidos, especialmente em temas relacionados à economia circular e bioeconomia;

IV – seleção dos projetos participantes da trilha de aceleração do programa;

V – comunicação institucional e operacional referente ao processo seletivo e às etapas do programa;

VI – envio de informações institucionais, oportunidades, eventos, programas e iniciativas relacionadas a inovação, empreendedorismo, ciência e tecnologia promovidas pelo Cietec e instituições parceiras;

VII – integração dos dados ao banco institucional do Cietec, para fins de relacionamento institucional e comunicações futuras relacionadas ao ecossistema de inovação.

O tratamento de dados pessoais têm como fundamento as bases legais previstas nos arts. 7º e 11 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo consentimento do titular, cumprimento de obrigação legal ou regulatória e execução de procedimentos preliminares relacionados à participação no programa.

Algumas perguntas deste formulário envolvem dados pessoais sensíveis, como informações relacionadas a gênero, raça ou cor. O não fornecimento dessas informações não prejudica a sua participação no programa, sendo disponibilizada a opção “Prefiro não responder”. Esses dados são coletados exclusivamente para fins estatísticos e de promoção de políticas de diversidade, inclusão e monitoramento de impacto social no ecossistema de inovação, sendo tratados com nível de proteção e segurança.

Os dados informados poderão ser compartilhados, para fins de avaliação e operacionalização do programa, entre as instituições integrantes da aliança InovaClima Brasil, incluindo: Acate, AptaHub, Cidade Inovadora, Cnen, eAmazonia, Instituto Elevanza, Nepen, Pantatech Aceleradora, Rami, Rede Sul-Mato-Grossense de Inovação, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Amapá e UFOB.

As instituições participantes atuarão como operadoras/controladoras conjuntas, conforme aplicável, comprometendo-se a tratar os dados pessoais em conformidade com a LGPD, observando princípios de segurança e finalidade.

Os dados pessoais serão armazenados em ambientes seguros e acessados apenas por pessoas autorizadas, sendo adotadas medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida. Os dados serão mantidos pelo período necessário para cumprimento das finalidades do processo seletivo e das obrigações legais ou regulatórias aplicáveis.

Para exercer quaisquer dos direitos previstos no art. 18, o você poderá entrar em contato pelo e-mail: [cietec@cietec.org.br](mailto:cietec@cietec.org.br)

Ao marcar a opção abaixo, o você declara que:

- leu e compreendeu este Aviso de Privacidade;
- está ciente das finalidades do tratamento de seus dados pessoais;
- autoriza o tratamento e o compartilhamento das informações conforme descrito.

CONCORDO E AUTORIZO o tratamento dos meus dados pessoais e, quando aplicável, dados pessoais sensíveis, para as finalidades descritas neste Aviso de Privacidade.

## **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

As informações técnicas, estratégicas e comerciais fornecidas pelos participantes no âmbito da inscrição e avaliação de projetos do Programa InovaClima Brasil, incluindo descrições de soluções, tecnologias, modelos de negócio e demais dados relacionados ao projeto, serão tratadas como confidenciais.

O Cietec e as instituições parceiras da aliança comprometem-se a utilizar essas informações exclusivamente para fins de análise, avaliação e seleção dos projetos, restringindo o acesso apenas às equipes técnicas e avaliadores envolvidos no processo.

Não serão consideradas confidenciais as informações que:

- I – sejam ou se tornem de domínio público sem violação deste termo;
- II – já sejam legitimamente conhecidas pelas instituições avaliadoras;
- III – devam ser divulgadas por obrigação legal ou determinação de autoridade competente.

A submissão das informações não implica qualquer transferência de direitos de propriedade intelectual, permanecendo tais direitos de titularidade dos respectivos proponentes.

Declaro estar ciente e de acordo com o tratamento confidencial das informações submetidas no âmbito do Programa InovaClima Brasil.

## **ANEXO II - NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA (TRL)**

TRL 1: Conhecimento científico gerado, sustentando conceitos e aplicações.

TRL 2: Início do processo de invenção, a aplicação prática é identificada, mas ainda não existe

comprovação do potencial.

TRL 3: Estudos analíticos colocam a tecnologia no contexto apropriado. Modelos e análises em laboratório validam as previsões.

TRL 4: Sistemas/componentes de baixa fidelidade são construídos para demonstrar funcionalidades básicas. Ambientes relevantes definidos e desempenho neste ambiente previsto.

TRL 5: Sistemas/componentes de média fidelidade são construídos e testados para demonstrar o desempenho geral em um ambiente operacional simulado com elementos de suporte realistas que demonstram o desempenho geral em áreas críticas. As previsões de desempenho são feitas para as fases subsequentes de desenvolvimento.

TRL 6: Sistemas/componentes de alta fidelidade que tratam adequadamente de todos os problemas críticos é construído e operado em um ambiente relevante para demonstrar operações sob condições ambientais críticas.

TRL 7: Unidade de engenharia de alta fidelidade que adequadamente endereça todas as questões críticas operando em ambiente relevante, de forma a demonstrar o desempenho no ambiente operacional.

TRL 8: Produto em configuração final atuando com sucesso no ambiente relevante ou real.

TRL 9: Produto operando com sucesso na satisfação da demanda original.

Fonte: RAUEN, André; BARBOSA, Caio Márcio Melo. *Encomendas tecnológicas no Brasil: guia geral de boas práticas*. Brasília: Ipea, 2019. p. 24. Disponível em

<[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190116\\_encomendas\\_tecnologicas.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190116_encomendas_tecnologicas.pdf)>. p. 25.